

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Ofício nº 010/2026 – PRE**

**À Delegacia Sindical em São Paulo  
do Sindifisco Nacional**

**Ref.: Ofício – realização conjunta de eventos de confraternização**

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do ofício dessa Delegacia Sindical que convida a Unafisco Associação para, em conjunto, promover a tradicional festa junina e a confraternização de final de ano.

Inicialmente, registramos nosso apreço pela iniciativa e pela histórica parceria entre as entidades na realização dessas festividades, que ao longo dos anos têm contribuído para fortalecer os laços de convivência e integração entre os colegas.

Cumpramos esclarecer que as atividades institucionais da Unafisco Associação no Estado de São Paulo são definidas pelo Conselho Paulista da entidade. Submetida a questão à apreciação desse colegiado, entendeu-se, neste momento, pela realização dessas festividades de forma independente.

A deliberação também dialoga com orientação que vem sendo estimulada pela Unafisco Nacional, no sentido de que suas representações e representantes, sempre que possível, promovam atividades próprias da entidade, de modo a ampliar sua presença institucional e fortalecer o vínculo cotidiano com os associados. Nesse contexto, a direção também tem sido instada por representações e representantes país afora a respeito da realização de atividades de confraternização próprias no âmbito da sede da Unafisco em São Paulo.

Ressaltamos que permanece inalterado o espírito de cooperação, diálogo e respeito que sempre pautou a relação entre nossas entidades, bem como a disposição para que possamos atuar conjuntamente em outras iniciativas de interesse comum da categoria.

Atenciosamente,



**KLEBER CABRAL**  
Presidente